



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



## INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao chefe do poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

### **IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DESTINANDO ÁREA EXCLUSIVA PARA DESEMBARQUE DE PACIENTES COM MOBILIDADE REDUZIDA NA AVENIDA MEDEIROS NETO, EM FRENTE À CLÍNICA E ACADEMIA MAIS VIDA, DE MODO A FACILITAR A ACESSIBILIDADE DESSAS PESSOAS.**

#### JUSTIFICATIVA

Indico a implantação de sinalização de trânsito destinando uma área exclusiva para desembarque de pacientes com mobilidade reduzida em frente à Clínica e Academia Mais Vida. Essa medida é necessária para facilitar a acessibilidade dessas pessoas, garantindo a sua segurança e conforto no momento do desembarque.

A implantação dessa sinalização de trânsito contribuirá para a promoção da inclusão social, pois permitirá que os pacientes com mobilidade reduzida tenham um acesso mais fácil e seguro à clínica e academia. Além disso, essa medida também poderá evitar congestionamentos na via, uma vez que o tráfego de veículos será organizado de forma mais eficiente.

Outro ponto importante é que a implantação dessa sinalização estará de acordo com a legislação brasileira, que determina a necessidade de garantir a acessibilidade das pessoas com mobilidade reduzida em locais públicos e privados. Assim, a medida proposta estará em conformidade com as normas e leis vigentes no país.

Por fim, é importante destacar que a implantação dessa sinalização não demandará grandes investimentos financeiros, mas sim uma ação simples de sinalização de solo e/ou vertical, que poderá ser realizada pelo órgão de trânsito municipal. Portanto, considerando todos esses aspectos, trata-se uma medida justa e necessária para promover a acessibilidade e a inclusão social dessas pessoas.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2023.

  
Vereador **SAMUEL DE OLIVEIRA SOUZA**  
"Samuca do Foto"